



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

**EDITAL N.º 4/2023**

**Daniel Martins Pavão**, Diretor Regional da Habitação, da Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, em conjugação com o previsto no artigo 34.º do Regime do Arrendamento Apoiado para habitação, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, faz saber que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por esta via, notifica **Maria José Moniz Medeiros**, com a última morada conhecida na Rua do Calisto, nº 5, freguesia de São Roque, concelho de Ponta Delgada, no seguimento do ofício S\_Habitac/2023/1069, datado de 29 de março de 2023, que foi proferida decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, com fundamento no não uso da habitação, ao abrigo da alínea d) do n.º2 do artigo 1083º do Código Civil, em conjugação com o disposto na alínea b) do artigo 24º da lei n.º81/2014, de 24 de agosto e nos termos do n.º1 da clausula 7ª do referido contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais fica notificada para no prazo de 30 dias proceder à entrega do imóvel acima identificado, livre de pessoas e bens, findo o prazo, na falta de entrega da habitação, seguir-se-ão os procedimentos subsequentes nos termos da lei, de acordo com o previsto no artigo 28.º da lei n.º 81/2014, 19 de dezembro, com a atual redação.

Feito em Ponta Delgada, a 12 de julho de 2023, em três exemplares, todos com o valor de original, os quais serão fixados na sede da Direção Regional, na sede da Junta de Freguesia de São Roque e na porta da última residência conhecida do notificado.

O Diretor Regional da Habitação

Daniel Martins Pavão

Data de afixação do edital: 14 / 7 /2023